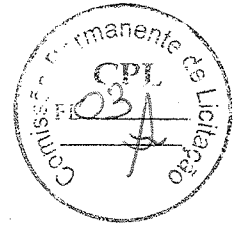




GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

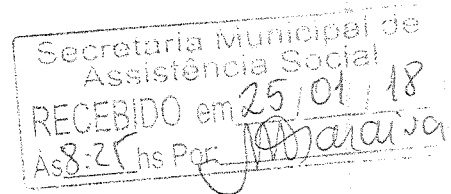


C.I N° 015/18 – PSB

Castanhal, 18 de Janeiro de 2018.

A Coordenadoria PSB/SEMAS.

Assunto: **Solicitação**



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SANTA HELENA, localizado a Travessa Espírito Santo nº 994, Bairro Santa Helena, que oferece Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos, realizando trabalho de caráter continuado visando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida integral da família e comunidade, observou-se a necessidade da execução de atividades voltadas para a faixa etária de 07 a 14 anos no território do Fonte Boa em virtude da alta demanda apresentada, o que favorecerá a inclusão e a superação de rompimento de vínculos familiares. Diante do exposto destacamos a necessidade de um espaço para a realização das atividades com a demanda.

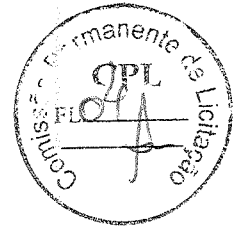
Atenciosamente,

Aux. Coordenação /CRAS Santa Helena

SEMAS-CRAS
Gisele Cavalcante
Aux. Coordenação
CRP-10/01410



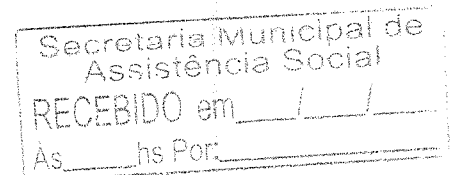
GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



C.I N° 410/18 – PSB

Castanhal, 18 de Janeiro de 2018.

A Coordenação Administrativa da SEMAS.



Assunto: **Solicitação de Locação de Imóvel**

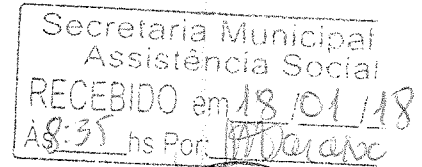
A Coordenação da Proteção Social Básica no uso das atribuições é favorável á viabilização da solicitação do CRAS Santa Helena registrada através da C.I nº 015/2018 do dia 18/01/2018, onde relata a necessidade de um espaço para atender a demanda de 60 crianças e adolescentes que estão inseridas no nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 07 á 14 anos. Ressaltamos que pelo motivo do equipamento não comportar a referida demanda é que se faz necessário à **Locação de um Imóvel** para realização das atividades na forma de execução indireta, promovendo a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica e viabilizando o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social.

Atenciosamente,


Marúcia Sarges de Freitas
Coordenadora da Proteção Social Básica
Portaria N° 2.230/17, de 10/07/17

INSPETORIA LAURA VICUÑA
Centro de Atendimento Sócio-Educativo "Cidade Dom Bosco"

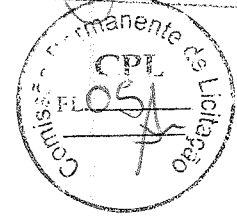
OFICIO: Nº02/ 2018



Centro de Atendimento Socioeducativo "Cidade Dom Bosco"

AO: Sr.º Secretário da SEMAS. Senhor José Raimundo Carvalho

Assunto: Renovação do Convênio.



Por meio deste, a Instituição tem a finalidade de Renovar o Convênio entre esta secretaria e o Centro de Atendimento Sócio Educativo Cidade Dom Bosco, no que se refere a cedência de espaço para o funcionamento, do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo das Crianças e Adolescentes**. No ano anterior nada recebemos, embora estivesse acordado entre as partes a locação de um funcionário para limpeza e manutenção do local.

Este ano fazemos a proposta de um aluguel no valor de R\$ 3.000, (três mil reais) mensais, considerando todo o espaço utilizado.

Bloco A: 2 Salas, 3 banheiros, 1 despensa;

Bloco B: 1 Refeitório e 1 Cozinha;

Bloco C: Sala de corte e costura com 15 máquinas: 1 máquina de casear, 6 máquinas de costura reta, 6 máquinas overloques e 3 máquinas galoneiras.
1 Sala de dança com espelho;
Sala climatizada de Informática: 13 computadores, 4 nobreaks, bancada para os computadores.

Dispõe-se ainda de espaço físico para esporte e recreação das crianças e adolescentes (duas quadras e áreas Livres)

Contamos com a sua colaboração, e vosso apoio.

Desde Já, Agradecemos.

Castanhal, 18 de janeiro de 2018

Atenciosamente.

Centro de Atendimento Sócio Educativo
Cidade Dom Bosco
CNPJ: 05.566.352/0009-17

Sr. Jucélia Jesus da Silva

"Cidade Dom Bosco" - Rodovia Transcastanhal, 2543 - Fonte Boa - Castanhal - Pará - Fone (91) 99814-0010 E-mail: ir.jucelia@hotmail.com C.N.P.J.: 04.566.352/0009-17 - CEP 68745-000

INSPETORIA LAURA VICUÑA - Av. André Araújo, 2230º, Petrópolis. CEP:69057-025 - Manaus/AM
CNPJ: 04.566.352/0001-60 - Inscrição Estadual: Isento - Inscrição Municipal: 6037301 - Utilidade Pública Federal: Decreto 55.013 de 17/11/1964 - Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 02 de 23/03/1962 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: Proc. 44006.006100/97-71 de 09/01/1994 - Certificado de Isenção do Imposto de Renda: Proc. 21.073/66 de 30/10/1968 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: Proc. 48.683/64 - Registro de Pessoa Jurídica: Nº 452 no Livro A - e arquivo no Cartório do Registro Especial de Manaus, em 27/06/1961 - Inscrição na SUFRAMA: Nº 91.0015